

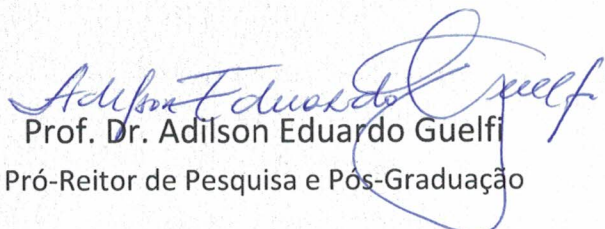
RESOLUÇÃO n. 01-2020 – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNOESTE, Prof. Dr. Adilson Eduardo Guelfi, no uso de suas atribuições, expede a presente Resolução CONSTITUINDO o Comitê de Integridade em Pesquisa da UNOESTE – CIP. Esse Comitê tem a finalidade de resguardar todos os aspectos relativos às boas práticas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na instituição, no âmbito da graduação e da pós-graduação. Para isso, tem funções educativa, consultiva e deliberativa no que se refere a comportamentos e condutas do pesquisador em todas às suas atividades inerentes a essa função dentro da universidade. Esse Comitê é constituído por integrantes representantes da graduação e da pós-graduação das diferentes áreas do conhecimento, tendo como requisitos e princípios fundamentais a integridade na prática da pesquisa, a impessoalidade, a imparcialidade e rigor de análise, assim como análise ética dos fatos que venham a ser trazidos e descritos. Designam-se então os integrantes do Comitê conforme abaixo nomeados.

Jair Rodrigues Garcia Júnior	CPDI, Presidente Prudente – Primeiro Presidente do Comitê
Andreia de Menezes Olivo	Engenharia, Presidente Prudente (Membro)
Ângela Mitie Otta Kinoshita	MADRE, Presidente Prudente (Membro)
Claudio Lera Orsatti	Medicina, Jaú (Membro)
Erika Feltrini Cagnoni	Medicina, Guarujá (Membro)
Erika Mayumi Kato Cruz	Administração, Presidente Prudente (Membro)
Vamilton Alvares Santarem	Ciência Animal, Presidente Prudente (Membro)
Wilson Romero Nakagaki	Ciências da Saúde, Presidente Prudente (Membro)

PUBLIQUE-SE para o conhecimento de todas as faculdades, cursos e departamentos da UNOESTE.

Presidente Prudente, 22 de Julho de 2020.


Prof. Dr. Adilson Eduardo Guelfi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação